DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024 **Ano V | Edição nº 948** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.288, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia a Comissão Permanente para Organização das Festividades Culturais no Município e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições conferidas por meio dos artigos 73, VI e 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros da comissão permanente responsável pela organização das festividades culturais no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente responsável pela Organização das Festividades Culturais no Município de Matozinhos:

I - Fernando César Fonseca;
II - Célio Vicente Pereira;
III - Daise Aparecida de Jesus;
IV - Daniela Lúcia de Lima Taveira;
V - Daniele Pereira Fernandes;
VI - Franklin Flores Fernandes;
VII - Kely Cristina Lúcia Fagundes;
VIII - Israel Cardoso de Araujo; e,
IX - Kassiane Mendes de Oliveira.

Art. 2º A Comissão fica responsável pela organização da festividade de aniversário de 201 anos do Município de Matozinhos.

Art. 3º Fica a Comissão incumbida de adotar as medidas que julgar necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive a fiscalização das atividades comerciais na área reservada para as comemorações das festividades culturais, podendo, para tanto, requisitar dos diversos órgãos da Prefeitura o que julgar necessário ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 8.903, de 30 de março de 2023, mantendo os atos já praticados até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de agosto de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.289, DE 05 de agosto DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, V, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.º 10.283 de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 06 de agosto de 2024, a Sra. **Nathaly Sabriny Lourenço Martins,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.203.907, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de agosto de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 31 de julho de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento 54.297.764 Marco Antônio Guimarães Rocha, sob CNPJ: 54.297.764/0001-10, para exercer a atividade de Prestação de Serviços não especificados (sob os CNAEs 18.13-0-99, 14.12-6-03, 25.42-0-00, 47.89-0-01, 14.12-6-01 e 14.13-4-03) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/05/0051. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 31/07/2028.

Matozinhos, 31 de julho de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 07/08/2024 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga de Monitor(a) de Creche – C. M. Wladmir T. Pezzini	Cargo Vago	A definir	A partir da assinatura do contrato
	01 (uma) vaga de Monitor(a) de Creche – C. M. Jair Herculano	Subst. Lic. Maternidade	A definir	
09:30 hs.	01 (uma) vaga de Cantineira – C. E. I. M. Pica Pau Amarelo	Cargo Vago	A definir	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 05 de Agosto de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação